



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGGEO
Av. Itália Km 8 .CEP 96201-900 – Fone/fax (53) 32935124/5123
Rio Grande/RS. E-mail: posgeografia@furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO 2019

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Profª. Drª. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO

1. Comissão de Seleção

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier (Presidente)
Prof. Dr. Ulisses Rocha de Oliveira
Profª. Drª. Jussara Mantelli
Prof. Dr. Cesar Augusto Ávila Martins
Profª. Drª. Leda Buonfiglio (suplente)
Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque (suplente)

2. Programa

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados.
Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais; b) Análise urbano-regional.

3. Vagas

Serão disponibilizadas 17 vagas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem geral de classificação. Porém, o preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes, não havendo nenhum compromisso, por parte do PPGGEO, com o preenchimento total das vagas. A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador.

Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais	
Docente	Vagas
Eder Leandro Bayer Maier	1
Eduardo Saldanha Vogelman	2
Miguel da Guia Albuquerque	1
Simone Emiko Sato	2
Ulisses Rocha de Oliveira	2

Linha de pesquisa: Análise urbano-regional	
Cesar Augusto Ávila Martins	2
Jussara Mantelli	2
Leda Buonfiglio	1
Paulo Roberto Rodrigues Soares	1
Solismar Fraga Martins	2
Susana Maria Veleda da Silva	1

4. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período entre 01 de outubro a 01 de novembro de 2018, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: www.siposq.furg.br

5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

Devem ser anexados ao requerimento de inscrição:

- a) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- b) Cópia da Carteira de Identidade (CI).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- e) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado.
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.
- g) Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 6.1)

OBS: No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema. Deverá ser entregue, antes do início da realização da prova escrita, uma cópia impressa do histórico da graduação e cópia do Currículo Lattes documentado, encadernado e numerado. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 2019) será composta por quatro etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória, correspondendo a 30% da nota final); (3º) Prova escrita de conhecimentos específicos (eliminatória e classificatória, correspondendo a 40% da nota final) e (4º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 30% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos.

A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGEO no endereço: www.posgeografia.furg.br

7. Critérios do Processo Seletivo

7.1. Análise do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo seis e no máximo dez páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2.

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

Critério	Nota máxima
Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição	2
Viabilidade execução e orientação do projeto	2
Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica	4
Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual)	2
Total	10

Nota mínima para aprovação do projeto é 6 (seis). Serão considerados aptos para a realização da prova escrita apenas os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6 (seis).

7.2. Prova escrita de conhecimentos específicos

Serão apresentadas questões (dissertativas e/ou múltipla escolha) que contemplarão as linhas de pesquisa. O candidato responderá, sem qualquer tipo de consulta, somente as questões que se referem à linha de pesquisa definida no Requerimento de Inscrição. A prova terá duração máxima de quatro horas a contar de seu início.

Serão considerados aprovados e aptos para a prova de títulos somente os candidatos que atingirem no mínimo a nota 6,0 (seis) nessa etapa. O candidato que não estiver presente no horário previsto para realização da Prova Escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Nesta fase, para fazer a prova escrita e, antes de começá-la, os candidatos deverão:

- a) apresentar para a Comissão de Seleção documento de identidade com foto para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;
- b) entregar cópia impressa do Histórico Escolar atualizado;
- c) entregar cópia impressa e encadernada do Currículo Lattes, juntamente com a fotocópia dos documentos comprobatórios numerados sequencialmente, de acordo com a ordem no currículo. Itens não comprovados com cópia dos documentos não serão avaliados. A documentação deverá ser numerada na mesma sequência do Currículo Lattes.

7.3. Bibliografia sugerida por linha de pesquisa

As sugestões bibliográficas podem ser acessadas nas bibliotecas do Campus Carreiros da FURG ou através de informações da secretaria do PPGGEO.

Linha de pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais

- CHRISTOPHERSON, R. W. Geossistemas: Uma introdução à geografia física. Porto Alegre, Bookman. 2012. Capítulos 1, 2, 3 e 4. Ou suas versões em inglês.
- FLORENZANO, T.G. (Org.). Geomorfologia: conceitos e tecnologias atuais. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. Capítulos 1, 2, 3, 4, 8 e 9.
- VENTURI, L. A. B. (Org.). Praticando Geografia: Técnicas de campo e laboratório. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. Capítulos 1, 2, 3, 5 e 9.

Linha de pesquisa: Análise urbano regional

- CASTRO, I.E., GOMES, P.C.C., CORREA, R.L (Orgs.). Geografia: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Ed Bertrand Brasil, 2000. Parte I.
- ROMERO, J. (ORG.). Geografia humana: Processos, riesgos e incertidumbres en um mundo globalizado. 2ª ed. Barcelona. Ariel. 2007. Capítulos 3, 4, 6, 7 e 8.
- SANTOS, M E SILVERA, M.C. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro. Record, 2001. Capítulos V, IX e XI.

7.4. Correção da prova

A banca possui autonomia para elaborar as questões da prova, baseadas na bibliografia sugerida. A prova escrita será avaliada pela Comissão Examinadora, segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação da resposta ao conteúdo das questões elaboradas, qualidade da redação (precisão lógica do raciocínio; forma de expressão, considerando a fluência discursiva em termos de correção linguística, coesão, coerência e apresentação escrita da prova) e organização das ideias (até 4,0 pontos);
- b) Manifestação de conhecimento e domínio da bibliografia pertinente aos temas das Linhas de Pesquisa definidos no presente Edital (até 4,0 pontos);
- c) Demonstração de capacidade argumentativa referenciada na produção acadêmica do campo da Geografia e/ou áreas afins (até 2,0 pontos).

7.5. Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

Item	Especificação	Nota
I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados:		
01	Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG	0,3
	Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata	0,2
	Diploma de tecnólogo em área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2	0,2
	Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título	0,3
II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:		
02	Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5.	0,5
03	Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5.	1,5
III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 1,5 pontos, devendo ser considerados:		
04	Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,25 por ano até o máximo de 0,5 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
05	Estágios não curriculares (mínimo 80 horas).	0,5
06	Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 4,0 pontos, devendo ser considerados:		
07	Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
08	Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade de resumo e 0,3 para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5.	1,5
9	Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0, 25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
10	Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
11	Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
V- Histórico Escolar – até o máximo de 1,0 ponto.		
12	Coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%.	1
13	Proficiência em língua estrangeira	0,5
Total		10,0

8. Resultados

A listagem final dos aprovados, para o preenchimento das vagas, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados e suplentes por orientador. A Comissão de Seleção publicará a lista final por ordem de classificação por orientador. Serão

considerados critérios de desempate: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota da Prova Escrita; 3º) a nota do Projeto de Pesquisa e 4º) o candidato de maior idade.

9. Cronograma do Processo Seletivo

Datas, períodos e horários	Local	Atividade
1 de outubro a 1 de novembro de 2018	No site: www.siposg.furg.br	Inscrições
7 de novembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Primeira fase: Divulgação da lista de inscrições homologadas
8 de novembro de 2018	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
9 de novembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação da lista final de inscrições homologadas
23 de novembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Segunda fase: Divulgação das notas do Projeto de pesquisa
26 de novembro de 2018 14:00 horas Duração de 04 horas para a realização da prova.	Pavilhão 1 Sala 1103	Terceira fase: Prova escrita 1) Apresentar documento de identidade com foto 2) Entregar: a) cópia do Histórico da graduação; b) cópia do Currículo Lattes documentado 3) Realização da Prova escrita
Até 05 de dezembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e em: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova escrita
06 de dezembro de 2018	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
07 de dezembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Quarta fase: Prova de títulos
10 de dezembro de 2018	No site: www.siposg.furg.br	Prazo para recurso.
Até 12 de dezembro de 2018	Secretaria do PPGGEO no Campus Carreiros (FURG) e no site: www.posgeografia.furg.br	Divulgação das notas da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a).
	Secretaria do PPGGEO – Prédio do ICHI	Matrícula dos mestrandos aprovados.

10. Dos Recursos

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo com os prazos determinados no cronograma deste edital.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do www.siposg.furg.br.

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. No caso do recurso da prova escrita, o candidato poderá requerer a vista da prova na secretaria do PPGGEO.

A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital.

11. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 25/09/2018

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Presidente da comissão de seleção 2019

Profª. Drª. Simone Emiko Sato
Coordenadora do PPGGEO/FURG